



PORTARIA Nº 100 – DG/IFAM CITA, DE 24 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Relatório referente à demanda nº 03/2019, de 01/04/2019, Protocolo nº 291/2019, de 01/04/2019 e o Memo. nº 020/2019-DG/IFAM CITA, de 24/05/2019 e seus respectivos aceites.

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão Disciplinar responsável pela análise e apuração dos relatos da demanda nº 03/2019, de 01/04/2019, Protocolo nº 291/2019, de 01/04/2019, conforme listados abaixo:

Ordem	Nome	Cargo/ Função
01	Iêda Diniz Tavares	Presidente
02	Daniele Silva de Almeida	Membro
03	Adriano Honorato de Souza	Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16